



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Concorrência nº 006/2021

L & M SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.175.320/0001-03, devidamente qualificada nos autos do processo da Concorrência nº 006/2021, por meio de seu sócio, que a esta subscreve, vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria apresentar os argumentos que comprovam a exequibilidade da proposta apresentada, conforme a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa é apresentado no prazo estabelecido no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, devendo, portanto a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo, em conformidade como o dispositivo a seguir transcrito, e caso não venha a reformar a decisão, seja o presente encaminhado à autoridade superior devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, *in verbis*:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Tendo em vista que o resultado da fase de leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) dia 17 de janeiro (Segunda), começando a contagem do prazo na terça, dia 18 de janeiro, encerrando no dia 24 (segunda), é, portanto, tempestivo.

II – DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, abriu procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE.**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente **DECLASSIFICADO** considerando sua proposta **INEXEQUIVEL** segundo o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93.



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

Em ata encaminhada aos licitantes, com muito zelo e apego à legislação pertinente, assim se pronunciou a Comissão:

“Fica desclassificada por apresentar proposta inexequível, a empresa L&M SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ 25.175.320.0001-03), com proposta no valor de: R\$ 146.110,01 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais e um centavos); conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA. Ato contínuo com base na Análise Técnica do Setor competente supra, esta Comissão em sede de diligência com base na súmula 262 TCU “ O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 ...”.

Inicialmente vale ressaltar sobre a proposta inexequível.

No que tange à inexequibilidade da proposta na Concorrência, assim se expressa Marçal Justen Filho:

A licitação destina-se – especialmente no caso de concorrências – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexequibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado. (JUSTEN FILHO, 2009, p.182)

O resultado que se espera de uma licitação é a execução de seu objeto, seja ele a aquisição de um produto, a prestação de um serviço, a realização de uma obra ou qualquer outro. Ou seja, sem a realização



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

concreta do resultado almejado, cuja condição *sine qua non* é a exequibilidade da proposta, não há que se falar em satisfação do interesse público.

A Lei 8.666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos, não tece comentários detalhados acerca dos critérios a serem utilizados para a aferição da exequibilidade das propostas. Conforme abaixo disposto, com exceção das licitações do tipo menor preço para obras e serviços de engenharia, não há nenhum estabelecimento legal de critérios para realização da análise em pauta.

Vejamos o que dispõe o Art. 48 da Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente específicas.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou**
- b) valor orçado pela administração.

Então, acertadamente, essa Comissão requereu as devidas justificativas aos licitantes, objetivando o correto andamento do certame licitatório.

Em verdade, a desclassificação sumária de uma proposta iria de encontro aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio dos quais os licitantes que se sentirem prejudicados com uma decisão desta ordem, tomada pela Administração, podem comprovar a condição de exequibilidade da proposta ofertada.

Observe a manifestação do TCU:

TCU – Acórdão 230/2000 – Plenário – “8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações”.

Cumpre-me salientar que a Corte de Contas da União orienta a Administração em oferecer oportunidade do licitante em demonstrar a exequibilidade de sua proposta antes de considerá-la inexequível e desclassificá-la, a saber:



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

Licitação de obra pública: 1 – Para o fim de cálculo de inexequibilidade de proposta comercial, os critérios estabelecidos na Lei 8.666/1993 não são absolutos, devendo a instituição pública contratante adotar providências com vistas à aferição da viabilidade dos valores ofertados, antes da desclassificação da proponente.

A empresa L&M SERVIÇOS, já realizou vários projetos, tanto para órgãos públicos, como também para empresas privadas, tendo todos os projetos aprovados e realizados nas conformidades das normas e leis. A empresa possui uma grande quantidade de acervos técnicos nas mais diversificadas áreas da engenharia.

Um dos projetos que foi realizado pela empresa, no que diz respeito a sinalização, foram projetos executivos de pavimentação e drenagem das ruas da fazenda Aquarius como pode ser visto no anexo I.

O valor do projeto por metro quadrado consta a seguir:

	Área total (M ²)	Valor do Projeto (R\$)	PREÇO (KM / R\$)
	14.000 m ² = 2,8 km	6.000,00	2.142,85

Segundo a 5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº86/2021 a empresa L&M Serviços EIRELI, fica tempestivamente desclassificada por apresentar uma proposta inexequível, como justificativa para desclassificação foi usado o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA.



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

- EMPRESA III: L&M SERVIÇOS – EIRELI - ME

A respectiva empresa apresentou orçamento com preços unitários, parciais com valores menores ou iguais àqueles propostos na planilha de preços de referência da administração, no entanto, o VALOR TOTAL apresentado foi inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública.

Configurando-se **INEXEQUÍVEL**, conforme consta na base de cálculo prevista no §1º do art. 48 da lei 8.666/1993.

Deve-se frisar que no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, vai além, onde diz:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

Seguindo o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, a L&M Serviços EIRELI explica que os valores apresentados foram, como o valor orçado pela administração foi de R\$ 243.519,58 e **50% deste valor representa R\$ 121.759,79 ou seja, qualquer proposta acima de R\$ 121.759,79 se encaixa a título de soma da média conforme art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a”**

Portanto a proposta de todas as empresas foram acima de 50% do valor orçado:

- **L&M Serviços R\$ 146.110,01**
- **PDCA R\$ 177.464,46**
- **Consultec R\$172.874,94**

$$146.110,01 + 177.464,46 + 172.874,94 = \underline{\underline{496.449,41}}$$

$$496.449,41 \div 3 = \underline{\underline{165.483,13}}$$

$$70\% \text{ de } 165,486,13\% = \underline{\underline{115.838,20}}$$

Somando os valores da empresa **L&M Serviços** (R\$ 146.110,01), **PDCA** (R\$ 177.464,46) e **Consultec** (R\$172.874,94) resulta em **R\$ 496.449,41**, dividido por 3, a média é de **R\$ 165.483,13**, quando se aplica os 70% conforme o art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, temos **R\$ 115.838,20**. Qualquer valor abaixo disso, pode ser considerável inexecuível.



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

Como comprovamos a empresa L&M Serviços apresentou o valor de R\$146.110,01, que conforme os cálculos realizados acima mostram que a proposta é **EXEQUÍVEL**, e está **R\$ 30.278,01** acima no valor mínimo de inexequibilidade; a empresa já realizou todos os tipos de projetos no qual está praticando neste certame com preços menores e conseguiu finalizar sempre com êxito. Ressalto ainda que os preços dos projetos já finalizados comprovados por esta empresa estão abaixo financeiramente das propostas apresentadas a qual foi submetida com inexequível, demonstrando que temos capacidade sim e assumimos total responsabilidade de conclusão.

Vejamos também, no que dispõe na página 6 desta justificativa, que a empresa já realizou projetos iguais ou similares por um valor mais baixo, e ainda assim, realizado com total excelência e sem prejudicar os órgãos/contratantes envolvidos, em conformidade com a lei. A empresa explica:

A L&M Serviços apresentou um valor de R\$17.338,00 por km em sua proposta para a Prefeitura Municipal de Camaragibe. Anteriormente, a empresa realizou na Fazenda Aquarius, o projeto de Pavimentação e Drenagem pelo valor de R\$ 2.142,85 por km, **logo, a empresa demonstra que a exequibilidade existe**, tanto por lei, como foi demonstrado na página 8, quanto por preço, conforme explicado acima.

Pode ver no anexo I.

III- DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido a presente justificativa, **tendo em vista haver dois fatos justificados**, o primeiro de acordo com **art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93**, e o segundo, de acordo com o valor proposto pela empresa que já executou com êxito o serviço por um valor abaixo do licitado neste certame, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, admita-se a e reconheça como vencedora a empresa L&M Serviços. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e caso não venha a reformar a decisão, seja o presente encaminhado à autoridade superior devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

João Pessoa – PB, 19 de janeiro de 2022.

**ELY PEREIRA DA
SILVA:2258711
0459** Assinado de forma
digital por ELY PEREIRA
DA SILVA:22587110459
Dados: 2022.01.19
11:04:11 -03'00'

Ely Pereira da Silva



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

ANEXO 1

- CAT 154468/2020. (FAZENDA AQUARIUS).

Página 1/6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154468/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO PEREIRA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO PEREIRA FERREIRA**
Registro: **PRO2666/10 PB** RNP: **1608557499**
Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200312241** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2020 Baixada em: 15/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L&M SERVIÇOS - EIRELI - ME**

Contratante: **FRANCISCO SOARES DE ANDRADE** CPF/CNPJ: **021.602.494-32**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO SILVA MELO Nº: 1358
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015530
Contrato: 016/2020 Celebrado em: 04/05/2020
Valor do contrato: R\$ 231.684,04 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA FAZENDA AQUARIUS** Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PILAR UF: PB CEP: 58338000
Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 04/06/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 021.602.494-32

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 5 - PROJETO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 40.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 40.0000 hectare;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, E EXECUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA PARA IRRIGAÇÃO, REFORMA DO GALPÃO E REDE ELÉTRICA. NA FAZENDA AQUARIUS, NO MUNICÍPIO DE PILAR-PB

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 26/01/2021, às 15:59.
Agência da Paraíba





L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03

RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com

Página 2/6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
154468/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154468/2020
17/06/2020, 10:35
60zx8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60zx8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-**
PB
Impresso em: 26/04/2021, às 15:59.
Agronomia da Paraíba





L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO

REF:

SET/2019 SINAPI E
ORSE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
------	-----------	------	------------	-------------	--------------

1	PROJETOS COMPLEMENTARES				RS 45.000,00
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PLUVIAL	hectare	40,00	R\$ 200,00	RS 8.000,00
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE ÁGUA FRIA E QUENTE	hectare	40,00	R\$ 150,00	RS 6.000,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	hectare	40,00	R\$ 100,00	RS 4.000,00
1.4	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m ²	1500,00	R\$ 1,33	RS 2.000,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO	m ²	1500,00	R\$ 6,67	RS 10.005,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA E DRENAGEM	m ²	14000,00	R\$ 0,43	RS 6.000,00
1.7	SONDAGEM	und	14,00	R\$ 250,00	RS 3.500,00
1.8	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA PILARES E ESTRUTURA DE COBERTA	m ²	1500,00	R\$ 1,33	RS 1.995,00
1.9	PROJETO DE ESTRURURA EM MADEIRA PARA COBERTA	m ²	1500,00	R\$ 1,00	RS 1.500,00
1.10	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	und	1,00	R\$ 2.000,00	RS 2.000,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO				58.701,52
1.0	Poste de concreto duplo T (DT) 10/150 - fornecimento	und	14,00	R\$ 850,00	11.900,00
2.0	Poste de concreto duplo T (DT) 10/300 - fornecimento e assentamento	und	9,00	R\$ 890,00	8.010,00
3.0	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento e assentamento	und	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4.0	Transformador trifasico 75 kva, at 13800v, bt 380/220 v, fornecimento	und	1,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
5.0	Transformador de 30 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	und	1,00	R\$ 4.892,51	R\$ 4.892,51
6.0	Transformador de 45 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	und	1,00	R\$ 5.419,31	R\$ 5.419,31
7.0	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57,1 kw - Rev 01 (para conjunto bomba reservatório até adulta , e outro no açude até reservatório)	und	2,00	R\$ 4.413,19	R\$ 8.826,38
8.0	Equipe de instalação elétrica	H	192,00	R\$ 23,50	R\$ 4.512,00
9.0	Materias Eletricos conforme Orçamentos em Anexo	1,00	1,00	R\$ 6.441,32	R\$ 6.441,32



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
3	IRRIGAÇÃO DE FAZENDA EM PILAR - PARAÍBA.				R\$ 27.891,79
1.0	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	3397,32	R\$ 1,35	4.586,38
2.0	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	m³	3082,32	R\$ 1,10	R\$ 3.390,55
3.0	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=32mm a 35mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	und	1960,00	R\$ 2,10	R\$ 4.116,00
4.0	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	und	1340,00	R\$ 3,20	R\$ 4.288,00
5.0	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	und	126,00	R\$ 15,51	R\$ 1.954,26
6.0	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar	und	60,00	R\$ 28,57	R\$ 1.714,20
7.0	Tubo pvc p/ irrigação Ø 125mm a 150 mm, PN 40 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar (exceto material, apenas mão de obra)	und	492,00	R\$ 11,20	R\$ 5.510,40
8.0	Instalação de Aspesor, bocal R-17 24Q	und	1060,00	R\$ 2,20	R\$ 2.332,00
4	GALPÃO				R\$ 38.428,87
1.0	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	109,68	42,1	R\$ 4.617,34



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	109,68	16,3	R\$ 1.787,71
1.2	TESOURAS DE MADEIRA COM VÃO ATÉ 20 MT	und	7,00	595,2	R\$ 4.166,40
1.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	20,00	129,23	R\$ 2.584,60
1.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	12,00	104,81	R\$ 1.257,72
1.5	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	12,00	70,41	R\$ 844,92
1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00	6,99	R\$ 559,20



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
1.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	6,00	100,78	R\$ 604,68
1.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00	85,5	R\$ 171,00
1.9	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	190,00	28,3	R\$ 5.377,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	190,00	2,34	R\$ 444,60
1.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	190,00	3,48	R\$ 661,20
1.12	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m2	130,00	22,5	R\$ 2.925,00
1.13	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m2	130,00	8	R\$ 1.040,00
1.14	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREI A), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m2	130,00	14,5	R\$ 1.885,00



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
1.15	Emassamento com massa acrílica em paredes, e tetos duas demãos	m2	630,00	4,95	R\$ 3.118,50
1.16	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes ou teto duas demãos	m2	630,00	8,6	R\$ 5.418,00
1.17	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m2	420,00	2,3	R\$ 966,00
5	ANEXO DO GALPÃO				R\$ 19.892,36
1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	230,00	25,2	R\$ 5.796,00
1.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	230,00	19,8	R\$ 4.554,00
1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m2	30,36	65,54	R\$ 1.989,79
1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	30,36	3,48	R\$ 105,65
1.5	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m2	57,20	8,61	R\$ 492,49



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m2	83,49	23,19	R\$ 1.936,13
1.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m2	83,49	34,03	R\$ 2.841,16
1.8	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	8,00	70,41	R\$ 563,28
1.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	6,00	129,23	R\$ 775,38
1.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	8,00	104,81	R\$ 838,48
7	RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBA				R\$ 41.769,50
1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE VEDAÇÃO CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	M2	220	21,2	R\$ 4.664,00
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	220	2,8	R\$ 616,00
1.3	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA, DESEMPOLADO ESP=10CM COM TELA SOLDADA MALHA 15X15, REF Q-92.	M2	620	19,8	R\$ 12.276,00



L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: Nº 25.175.320/0001-03
RUA CARMELO RUFFO, Nº87 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.015-460
(83) 98768-7533 – lm_servicosprojetos@hotmail.com



ATESTADO				REF:	SET/2019 SINAPI E ORSE
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL MEDIDO
1.4	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA, VIRADO EM BETONEIRA,	M3	19,45	230	R\$ 4.473,50
1.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	480,5	4,8	R\$ 2.306,40
1.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)+B17	M2	87	11,2	R\$ 974,40
1.7	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTA COM TELHAS METALICAS	M2	36	223	R\$ 8.028,00
1.8	COBERTA COM TELHA METALICA	M2	36	55,2	R\$ 1.987,20
1.9	Impermeabilizacao de superfície com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	M2	180	35,8	R\$ 6.444,00
					R\$ 231.684,04

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil/ CREA:160855749-9